

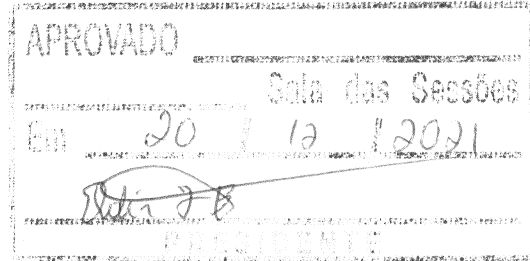
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 772/2021

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita a instalação de uma área de lazer e um parquinho para criança no Bairro Quinta das Palmeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos e as áreas de lazer contribuem significativamente para a socialização das crianças. Enquanto divertem, elas aprendem a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar. Com isso, desenvolvem a noção do que é o direito de cada um e aprendem a respeitar os limites e o espaço do outro.

Além disso, os parquinhos auxiliam no crescimento físico e mental das crianças, proporcionando-lhes mais saúde e qualidade de vida, bem como desenvolvendo maior capacidade de concentração, criatividade e habilidades psicomotoras.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador